



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Recebido em 13, 07, 15
Secretaria Administrativa da Câmara

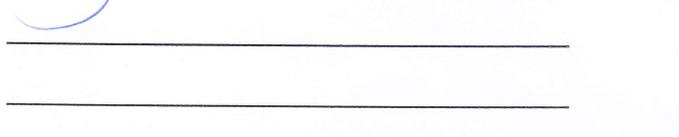
Fernando Cesar Figueiredo Filho
Assessor Jurídico

APROVADO
Em 14, 07, 15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

MOÇÃO Nº 006/2015

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com a **Nutricionista Adriely De Pianti**, servidora desta municipalidade, pela forma eficiente que vem desempenhando suas funções em prol da coletividade.

Sala Augusto Ruschi, 13 de julho de 2015.

Evair Gonçalves – DEM

JUSTIFICATIVA: Seria impossível falar da Senhora Adriely sem citar sua dedicação e perseverança. Portanto, manifestamos nossas congratulações a essa profissional que vem prestando seus valiosos serviços à Prefeitura Municipal de Santa Teresa com muito zelo e dedicação, lembrando que numa função de trabalho no serviço público, o servidor lida, não com o que é governo, conceito muitas vezes distorcido, mas com o que é público, de todas as pessoas, o que torna a realização das tarefas ainda mais difícil e delicada.

E Adriely vem a cada dia melhorando nas suas funções, cuidando da merenda escolar de todos os alunos do município, visitando todas as escolas fazendo um trabalho modelo e referência neste Estado, e por conta disso, essa servidora merece o reconhecimento deste Legislativo.

Registramos, portanto, os efusivos aplausos à Senhora Adriely De Pianti, que é merecedora de nosso respeito, deixando registrados os sinceros cumprimentos desta Casa de Leis.